



ERRATA 01
PREGÃO Nº 008/2021
PROCESSO Nº040/2021

A Comissão de Pregão, em atenção ao princípio da publicidade e demais princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e seus artigos, comunica para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA relativa ao PREGÃO Nº 008/2021, é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de Equipamentos de Informática (desktops, notebooks e servidores), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lima, a saber:

1 – Onde se lê:

6.1.3.3. *A comprovação da boa situação financeira da Licitante será feita por meio de avaliação do Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,5 e Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,5, mediante a aplicação da seguinte fórmula:*

$$ILC = AC/PC$$

$$ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

Leia – se:

6.1.3.3. *A comprovação da boa situação financeira da Licitante será feita por meio de avaliação do Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 e Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 mediante a aplicação da seguinte fórmula: ILC = AC/PC*

$$ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

2 – Inclui – se:

6.1.3.3.1 De acordo com o Art. 44 da IN nº02 de 2010 empresas que apresentar resultado menor que 1 (um), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração e a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do Art. 31 da Lei nº 8.666/1993 como exigência para a habilitação.

Assim, após análise, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esta Comissão de Pregão decide pela **ALTERAÇÃO/ADEQUAÇÃO** do instrumento convocatório.

Dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente e aos demais interessados, com a publicação do mesmo no site da Câmara Municipal de Nova Lima, bem como publique na Imprensa Oficial a disponibilização do Edital Corrigido e a nova data para abertura da sessão pública de pregão, qual seja:

Data: 08/10/2021

Entrega dos envelopes: 10h:00min.

Abertura dos envelopes: 10h:30min.

Local: Sede da Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, nº 229, Bairro Centro, Nova Lima/MG

Nova Lima, 28 de setembro de 2021.



Edson Franesi
Pregoeiro